

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6ecq6m16 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5066/2024 Protocolo nº 11042/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de um sistema de “Aparelho de Radiografia DIAFIX HF DR” e uma “Central Reveladora Digital” para atender a demanda na Unidade de Saúde e Pronto Atendimento do Distrito de União do Norte, município de Peixoto de Azevedo - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de um sistema de “Aparelho de Radiografia DIAFIX HF DR” e uma “Central Reveladora Digital” para atender a demanda na Unidade de Saúde e Pronto Atendimento do Distrito de União do Norte, município de Peixoto de Azevedo – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vice-Prefeito, o senhor Dr. José Agnaldo Paranhos Souto, e tem como objetivo solicitar a destinação de um sistema de “Aparelho de Radiografia DIAFIX HF DR” e uma “Central Reveladora Digital” para atender a demanda na Unidade de Saúde e Pronto Atendimento do Distrito de União do Norte, município de Peixoto de Azevedo – MT.

A solicitação visa garantir a aquisição de um Aparelho de Radiografia DIAFIX HF DR de componentes de alta qualidade ideal para ampliação digital, dotado de mesa de radiografia flutuante, bucky mural, tudo de raio-x Toshiba/Canon e gerador de alta frequência de 20 KW a 80 KW, proporcionando imagens de alta definição e carga mais baixa para paciente, tempo de exposição mais reduzidos e uma maior consistência e precisão, e uma Central Reveladora Digital.



A aquisição desses aparelhos é imprescindível para modernizar e fortalecer o atendimento prestado à população do Distrito de União do Norte. Esses equipamentos não só melhoram a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, mas também contribuem para um sistema de saúde mais eficiente e acessível, em conformidade com os princípios de universalidade e integralidade do SUS.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual